



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1584, de 15 de agosto de 2014.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Rita de Cássia Friso Marcarini**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo nível II Padrão H, para responder em Comissão de Secretário Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 15/08/2014.

Data de Publicação